

## TÓPICOS IMPORTANTES SOBRE ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Para os Cursos de *Ciências Biológicas Bacharelado, Ecologia e Engenharia de Aquicultura*

### **LEIA TODAS AS INFORMAÇÕES COM BASTANTE ATENÇÃO E CUIDADO.**

Em caso de dúvida procure a Secretaria de Graduação.

1. É muito importante que você se **certifique se o local onde você realizará seu estágio tem vínculo com a UFRN**. Para que você possa regularizar seu estágio junto a UFRN o local (Instituição, Empresa, etc) deve possuir um **número de convênio com a UFRN**. Caso você tenha dúvida se o local de estágio possui ou não este convenio você pode perguntar na Secretaria de Graduação ou ligar para o setor de Coordenadoria de Estágios (na PROGRAD / Reitoria) Telefone - (84) 3342-2299 - Ramal 108 / E-mail - [estagios@prograd.ufrn.br](mailto:estagios@prograd.ufrn.br). **Caso seu estágio seja em algum laboratório vinculado a UFRN, ele já está regular, está tudo ok e você pode prosseguir com o cadastramento do seu formulário! Caso seu local de estágio não tenha convenio com a UFRN**, primeiramente você deve contatar a Coordenadoria de Estágios (na PROGRAD / Reitoria) Telefone - (84) 3342-2299 - Ramal 108 / E-mail - [estagios@prograd.ufrn.br](mailto:estagios@prograd.ufrn.br) e lá eles darão as instruções para a celebração do convenio. **Só após a celebração do convenio é que você pode enviar o formulário de estágio para a Secretaria de Graduação.**
2. **Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório. DIGITE TODOS OS DADOS CORRETAMENTE.** É importante que vocês tenham em mãos todos os dados referentes ao seu estágio. Listamos abaixo todos os dados necessários:
  - **COMPONENTE** : no seu histórico verifique o código do componente do estágio para sua solicitação de matrícula
  - **DADOS PESSOAIS DO ALUNO REQUERENTE**: Nome completo, nº de matrícula SIGAA, E-mail de contato válido
  - **ORIENTADOR**: Você ter os seguintes dados: Nome completo, departamento do orientador, número da matrícula SIAPE, e-mail de contato válido. **Seu orientador deve ser obrigatoriamente um docente da UFRN.**
  - **SUPERVISOR DE CAMPO**: Você ter os seguintes dados: Nome completo, CPF, RG Órgão Expedidor/UF, Cargo e E-mail de contato válido. O supervisor do estágio será designado pelo chefe da unidade em que o estagiário desenvolver suas atividades, devendo possuir formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário. Deverá possuir, no mínimo, o mesmo nível de formação do estagiário. No caso de estágios na UFRN, este supervisor pode ser um pós-graduando do mesmo laboratório/grupo de pesquisa, ou um professor do mesmo grupo de pesquisa ou colaborador do laboratório/grupo/departamento. **O seu ORIENTADOR NÃO PODE SER CADASTRADO COMO SUPERVISOR, devem ser pessoas diferentes!!**
  - **Local de estágio**: **na UFRN**: Nome do Laboratório, Departamento cujo Laboratório está vinculado, Título do Projeto ao qual o estagio está vinculado. **Fora da UFRN**: Nome da Empresa/Órgão ou Instituição, CNPJ – Número, Setor onde serão desempenhadas as atividades do estágio, Endereço, CEP,
  - **DADOS DO ESTÁGIO**: **1. Data de início** do estágio (nunca coloque a mesma data de envio do formulário como sendo a Data de início do estágio. Sempre coloque uma data de, aproximadamente, 5 dias úteis após a data de cadastramento/envio do formulário. Por exemplo, se você está enviando o formulário no dia 05/08/2019 como data de início do estágio você deve colocar 12/08/2019) **2. Data final do estágio**: é importante que você considere o prazo final máximo do estágio para o semestre vigente. Nenhuma data posterior a data estipulada pela

secretaria de Graduação poderá ser cadastrada como data final do estágio. Desta maneira você pode inserir como data final, o dia em que você conseguirá cumprir, no mínimo, a Carga Horária total do componente que você está solicitando matrícula ou alguma data posterior a esta, respeitando o limite estipulado pela Secretaria de Graduação. Ou seja, se você cadastrar uma data final em que a carga horária total do seu estágio seja superior a carga horária da disciplina, não terá problema. O importante é que na data final, você tenha cumprido a carga horária do componente matriculado.

- **Cronograma de Horários** – Você deve seguir o modelo da imagem que está no formulário e apenas modificar os horários de entrada e saída de acordo com o seu cronograma. Aqui você deve considerar os horários das disciplinas que você está matriculado no semestre. **Você não pode cadastrar horário de estágio que choquem com horários das disciplinas em que você está matriculado.** Fique atento, **você só pode colocar, no máximo, 6 horas de estágio por dia** qualquer horário inferior a este é aceitável, inclusive, frações de horas.

- **Carga Horária semanal**- Você deve somar seus horários diários. Fique atento, **a Carga Horária semanal não pode ser superior a 30 horas.**

- **PLANO DE ATIVIDADES** – Aqui você deve listar todas as atividades que você desenvolverá durante o período do estágio, se necessário peça ajuda ao seu Orientador do Estágio. Lembre-se que o seu orientador de estágio tem a obrigação de consolidar seu estágio no SIGAA, **ao final do seu estágio lembre a ele para prosseguir com a consolidação no SIGAA.**

3. Após o envio correto de todos os dados através do formulário no SIGAA, você receberá um e-mail com um resumo da sua solicitação. 05 dias úteis após o envio deste formulário você deve comparecer a Secretaria de Graduação para retirar 03 vias do Termo de Compromisso de Estágio, que devem ser assinadas por você, pelo coordenador do seu curso, e pela Empresa/Órgão ou Instituição que está recebendo o estagiário. **A coleta destas assinaturas é de responsabilidade do aluno! Após a retirada do Termo de Compromisso de Estágio da Secretaria você tem até 03 dias úteis para devolver 01 via a coordenação com todas as assinaturas. Só após o recebimento desta via pela Secretaria de Graduação é que seu estágio estará efetivado e sua matrícula enfim será validada.**
4. Lembre-se que você também deve cadastrar o seu Relatório de Estágio no SIGAA e o seu Orientador do estágio deve validá-lo. **Não perca os prazos** e solicite ao seu orientador que valide seu estágio assim que você o cadastrar no SIGAA.